



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 26/11/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Cezar Furini

INDICAÇÃO N.º 056 / 2020

Vereador Cezar Furini

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que promova a divulgação das portarias, decretos e demais atos normativos através da publicação no diário oficial constante no sítio oficial do Poder Executivo municipal.

Justificativa:

Diante da obrigatoriedade dos governantes e do direito dos cidadãos promover a transparência na gestão pública, a presente indicação visa aprimorar os mecanismos de transparência na administração pública em nosso município. Desta forma, considerando a importância dos meios tecnológicos voltados à informação, e, tendo em vista a preponderância do interesse da sociedade, compreende-se que o dever de acesso à informação contemplo a divulgação das portarias, decretos e demais atos normativos através da publicação no diário oficial constante no sítio oficial do Poder Executivo municipal. Ainda, ressaltamos que a presente indicação não gera custos aos cofres do Poder Público, o que aumenta a sua exequibilidade.

Certos de que o Poder Executivo é consciente da importância da promoção e da qualificação dos meios de acesso a informação, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 26 de novembro de 2020.


Cezar Furini
Bancada do MDB

Cezar
Furini